

**MOÇÃO DE APOIO AO DIA NACIONAL DO TRÂNSITO, COMEMORADO NO DIA 25 DE SETEMBRO, SENDO QUE ESTÁ INSERIDO NA SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO, QUE OCORRE ANUALMENTE ENTRE 18 E 25 DE SETEMBRO.**

**Senhor Presidente,**

O **Dia Nacional do Trânsito** é comemorado em **25 de setembro**, inserido na **Semana Nacional do Trânsito**, que ocorre anualmente entre **18 e 25 de setembro**. O principal objetivo desta data é o desenvolvimento da conscientização social sobre os cuidados básicos que todo o motorista e pedestre devem ter no trânsito.

O Dia Nacional do Trânsito foi instituído a partir da criação do Código de Trânsito Brasileiro, em setembro de 1997. A fim de conscientizar os condutores e população em geral, todos os anos um tema específico é debatido ao longo de toda a Semana do Trânsito. Os temas abordados são escolhidos pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito).

Este ano a Semana Nacional do Trânsito traz o tema das Campanhas Educativas: **“No trânsito, sua responsabilidade, salva vidas”**.

Seguindo também as recomendações contidas no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e considerando que os acidentes no trânsito constituem uma das maiores causas de mortes no mundo, a realização da Semana Nacional de Trânsito visa preservar vidas, por meio de ações de conscientização voltadas para educação, engenharia e fiscalização de trânsito.

O Brasil é um dos países com maior índice de acidentes de trânsito, onde morrem por ano aproximadamente 40 mil pessoas. Algumas das maiores causas de acidentes são o excesso de velocidade, a embriaguez e o uso do celular enquanto dirige.

Considerando que período entre 2011 e 2021 foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a década de Ação para Segurança no Trânsito, em 11 de maio de 2011.

Sou apoiador oficial do "Programa Maio Amarelo" desde 2017 e constantemente busco apoio junto ao governo municipal por melhorias que envolvem essa questão. Quando conquistamos a aprovação para instituir essa campanha no Calendário Oficial da nossa cidade ganhamos mais uma ferramenta no auxílio à orientação por um trânsito cada vez mais seguro.

Considerando que mesmo antes de ter a Lei nº 10.197/2019 do "Programa Maio Amarelo" aprovada via a necessidade de orientar cada vez mais motoristas e pedestres sobre os perigos do trânsito e como muitos acidentes poderiam ser evitados com precauções simples.



Considerando que em 2018, O PROGRAMA "MAIO AMARELO", promoveu no Teatro Municipal de Santo André, uma peça educativa com a participação de palhaços que animaram a garotada. Da mesma forma, protagonizou os principais eixos da Campanha de Segurança do Pedestre.

Considerando como embaixador do Programa "Maio Amarelo" em Santo André e autor da Lei nº 10.197/2019 quem instituiu o programa no calendário oficial da cidade. Fico feliz pelo reconhecimento e integração do nosso município ao projeto como também fazer menção desta data tão importante.

Considerando que a nossa cidade, em 17 de maio de 2021, foi selecionada para integrar a rede, "Ruas Completas SP", importante iniciativa que visa à implementação de projetos de segurança viária, que colaborem na redução das mortes causadas por acidentes de trânsito.

Considerando que nessa data reiteramos nossos cumprimentos ao Executivo Municipal e a Secretaria de Mobilidade Urbana pelo amplo programa de sinalização viária feito na cidade, e pelas melhorias consideráveis realizadas ao trânsito, como a inserção do programa de recapamento asfáltico "Rua Nova" e o programa "Banho de Luz", onde ambos contribuem de forma indispensável por um trânsito mais seguro.

É essencial o ensino de atitudes, de respeito, precaução e responsabilidade no trânsito, sendo que, a nossa luta por um trânsito mais seguro nunca pare, para que as estatísticas alarmantes de acidentes possam mudar!

## SANTO ANDRÉ UNIDA POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa **MOÇÃO DE APOIO AO DIA NACIONAL DO TRÂNSITO, COMEMORADO NO DIA 25 DE SETEMBRO, SENDO QUE ESTÁ INSERIDO NA SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO, QUE OCORRE ANUALMENTE ENTRE 18 E 25 DE SETEMBRO.**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de setembro de 2021.

**PEDRINHO BOTARO**  
**VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA**

